



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 3/2025  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
04 DE FEVEREIRO DE 2025

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

### **Abertura da Reunião**

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram, Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de janeiro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.<sup>a</sup> Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, responsável da Seção Financeira, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

### **Observações:**

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

### **Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

### **Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 2/2025**, da Reunião ordinária de 21/01/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em pasta anexa á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 2 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 21 de janeiro de 2025 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 2/2025, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 21 de janeiro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 9, Deliberação nº 14/2025” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 9, Deliberação nº 14/2025 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 04 de fevereiro de 2025, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

### **Assuntos para conhecimento:**

- Não houve assuntos para conhecimento.

### **- Informações dos Eleitos:**

#### **Intervieram por parte dos eleitos:**

- Não se verificou qualquer intervenção por parte dos eleitos.

### **Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 15/2025**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e

cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 19, referente ao dia 28 de janeiro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.776.632,41 €
- Operações não orçamentais: 299.381,70 €

**Ponto nº 4 –SF - Deliberação: 16/2025**  
**Aprovação dos Fundos Fixos (Maneio) para o ano de 2025**

Tendo em conta a Informação/Proposta Nº 905/2024, datada de 29 de janeiro de 2025, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos dos artigos nºs 3, 4 e 5 do Regulamento de Fundos de Maneio que vigora desde o dia 1 de setembro de 2019, os Fundos de maneio para o ano de 2025:

- Fundo de Maneio da Divisão Socio- Cultural – DSC – 2.200,00 € / Anual;
- Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio – GA – 5.335,00 € / Anual;
- Fundo de Maneio para Funcionamento e Manutenção do Complexo Termal – 9.900,00 € / Anual;
- Fundo de Maneio para a CPCJ de Nisa – 572,00 € / Anual;
- Fundo de Maneio para a SCPP – 3.300,00 € / Anual;
- Fundo de Maneio para a DOTSM – 6.050,00 € / Anual;

**PONTO Nº 5 – Pedido de isenção do pagamento de taxas para utilização do pavilhão desportivo, época 2024 - 2025 (Campeonato Distrital de Futsal Sénior) - Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão. RATIFICAR**  
**Serviço: DSC**  
**Deliberação: 17/2025**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 546/2025, datada de 17 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a ratificação do despacho datado de 21/01/2025, do Sr. Vereador Dr. José Leandro Lopes Semedo no sentido da isenção á AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão, do pagamento da taxa devida para a utilização, no dia 25 de janeiro de 2025, do pavilhão desportivo para a realização de jogo a contar para o Campeonato Distrital de Futsal Sénior, da Associação de Futebol de Portalegre, com a equipa da Esperança, às 15h45 com uma previsão de 4h00m e custos de 45,80 €.

**Ponto nº 6 – DSC- Deliberação: 18/2025**  
**Doação de Bens: Ofertante: Inês Teodora Elias da Fonseca, de Lisboa.**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 629/2025, datada de 21 de janeiro, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor,

Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a doação á Câmara Municipal de Nisa por parte da D<sup>a</sup> Inês Elias da Fonseca dos seguintes bens:

- . Lenço de campo
- . Barril espanhol
- . Cadeira
- . Bacia de lavatório em esmalte
- . Botija de barro

**Ponto nº 7 – DSC - Deliberação: 19/2025**

**Pedido de isenção do pagamento de taxas para utilização do pavilhão desportivo, época 2024 - 2025 (Campeonato Distrital de Juniores - Futsal) - Requerente: Nisa Futsal Clube. RATIFICAR**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 855/2025, datada de 28 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a ratificação do despacho datado de 28/01/2025, do Sr. Vereador Dr. José Leandro Lopes Semedo no sentido da isenção ao Nisa Futsal Clube, do pagamento da taxa devida para a utilização, no dia 1 de fevereiro de 2025, do pavilhão desportivo para a realização de jogo a contar para o Campeonato Distrital de Juniores de Futsal, da Associação de Futebol de Portalegre, com a equipa da União Desportiva de Sousel "B", às 10h30 com uma previsão de 4h00m e custos de 45,80 €.

**Ponto nº 8 – DSC - Deliberação: 20/2025**

**Utilização da Piscina Municipal de Nisa. - Requerente: Agrupamento de Escolas de Nisa.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 882/2025, datada de 29 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência, com isenção de taxas, das piscinas Municipais, por parte do Agrupamento de Escolas de Nisa, no âmbito dos Cursos Profissionais de Desporto, durante os meses de fevereiro e março, nas sextas-feiras, entre as 08H30 e as 10H00, nos termos doas artigos nºs 15º e 16º do Regulamento Municipal das Piscinas Municipais e nos termos dos artigos nºs 7 e 8 da tabela de taxas em vigor na Câmara Municipal de Nisa.

**Ponto nº 9 – DSC - Deliberação: 21/2025**

**Pedido de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa. - Requerente: Comissão Organizadora do 26º Rally Paper Vila de Nisa.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 887/2025, datada de 29 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da

Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência, com isenção de taxas, do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no âmbito do apoio às atividades de funcionamento do Secretariado do 26º Rally Paper Vila de Nisa à respetiva organização do evento, sendo que de acordo com o ponto nº 2 do artigo 22º do Regulamento da Tabela de Taxas, tarifas e preços em vigor na Câmara Municipal de Nisa e a estimativa do tempo de utilização de 4 horas importará no valor de 87,08 € e que de acordo com alínea b) do artigo 8º, das Normas de Utilização da Biblioteca Municipal pode a isenção daquela taxa ser aplicada.

**Ponto nº 10 – DSC - Deliberação: 22/2025**

**Apresentação e aprovação das alterações ao Plano do Projeto CLDS - 5G.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 926/2025, datada de 29 de janeiro de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, as alterações ao Plano de Ação – CLDS 5G, em conformidade com análise efetuada pela Segurança Social e após submissão em reunião do CLAS em 29/01/2025, conforme previsto no nº 6 do artigo 15º da Portaria nº 428/2023 de 12/12, com obtenção de parecer favorável da Maioria e cumprindo o estipulado no artigo 16º da Portaria antes referida.

Intervenções:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, dizendo que se vê na lista de entidades parceiras do projeto que algumas não assinaram, perguntando se se deve a algum assunto em especial, se não foram convocadas ou se não quiseram participar.

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, perguntou ao vereador Dr. Manuel Bichardo se tinha lido a ata, tendo de seguida lido da ata que não estiveram presentes mas justificaram a sua ausência o Agrupamento de Escolas, a paróquia de Nisa, havendo algumas outras ausências que não justificaram, como seja a Junta de Freguesia de Tolosa, de Alpalhão, de Arez e Amieira do Tejo, a Misericórdia de Arez, o Centro de Apoio Social da Salavessa, centro de Emprego de Portalegre, Centro Social de Alpalhão, Centro Social de São Matias, Inijovem de Nisa tendo sido estas as instituições que faltaram sem justificar.

**Ponto nº 11 – DOTSM - Deliberação: 23/2025**

**Direito de Preferência: Rua João de Deus, nº 12 em Nisa. - Requerente: João Maria Florindo Salgado de Gois.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 773/2025, datada de 24 de janeiro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof.ª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer o direito de preferência**, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua João de Deus, nº 12 em Nisa.

**Ponto nº 12 – GA/SRHSA - Deliberação: 24/2025**

**Atribuição de Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2025.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/2025, datada de 23 de janeiro, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade identificadas que foram as funções que preenchem os requisitos, e respetivo nível de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09/11, conjugado com o artigo 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, identificadas presente proposta, o qual resulta da realidade verificada na autarquia, que seja mantido o nível alto de penosidade e insalubridade a todas as funções / áreas para o ano de 2025, ao qual corresponde um valor diário de **4,99€** ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, seja anexo ao Mapa de Pessoal, após identificação e justificação da Presidente da Câmara os postos de trabalho cujas funções sejam exercidas nas condições de penosidade e insalubridade, que a atribuição do suplemento aqui regulado seja com efeitos a 1 de janeiro de 2025, tal como a respetiva deliberação, conforme indica o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº93/2021, de 09/11.

**Ponto nº 13 - SEA- Deliberação Nº 25/2025**

**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

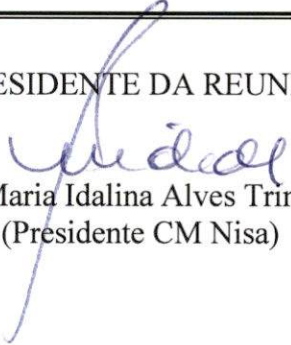
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

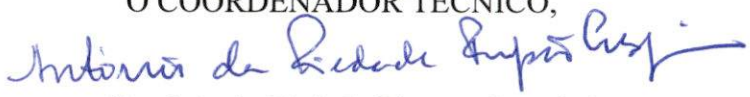




A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade)  
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(António da Piedade Pimpão Crespim)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA  
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,  
realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 e  
aprovada por: MAIORIA

- Favor: 3 (Três) votos (PS: 2; PSD: 1)
- Contra: 1 (Um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção: 1 (Um) voto (PS)